





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - COMISSÃO DISCIPLINAR - BOLETIM N.º 6

Sessão extraordinária do Tribunal de Justiça do XXXVIII Jogos da UNISANTA, instalada às 18h do dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e três, na Sala 431 do Bloco M da Universidade Santa Cecília. Presentes os Auditores Marcelo Henrique Gazolli Veronez (Presidente), Paulo Ricardo Golega De Maria, José Carlos Lopes da Silva Junior, Karina Faria Santos e Alexandra Aparecida de Araújo Fernandes, o Procurador Dr. Artur Fontes de Andrade. Ausente o atleta Paulo S. P Guedes da Direito/UNIP. Após fez relatório sucinto do caso, explicando que o mesmo se refere aos fatos ocorridos na partida ocorrida no último dia 11 de maio de 2023, pela modalidade Futebol de Salão, categoria masculina, entre a Direito/UNIP e Direito/UNISANTOS. Ressaltou que o caso foi relatado em súmula e imagens foram disponibilizadas. Foram assistidas as imagens. A d. Procuradoria rerratificou a denúncia, tendo pedido a aplicação da penalidade de exclusão dos Jogos ao atleta. Após, com fundamento no Regulamento dos Jogos da UNISANTA e no Código de Justiça Desportiva (CJD), considerando os fatos relatados, as imagens, as declarações e as circunstâncias a incidir, notadamente aspectos da confissão e arrependimento, os Auditores decidiram, por maioria, atribuir a penalidade de exclusão dos Jogos ao atleta (art. 12, "e" do Regulamento) Paulo S. P Guedes da Direito/UNIP. Oficie-se ao Comitê Organizador comunicando o resultado deste julgamento. Registre-se, Intime⁴se ¢ Publique-se.

> Marcelo Henrique Gazolli Veronez Auditor-Presidente